TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 295/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ANGELINA ANTUNES DA ROSA SALDANHA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro lado, ANGELINA ANTUNES DA ROSA SALDANHA, inscrito (a) no CPF sob o Nº 018.286.969-51 e portador do RG n.º 7.038.275-0 residente e domiciliado em Rua Genipro Mendes Queiroz 714, Bairro Cataratas, CEP 85.818-710, Cascavel Pr, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/07/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 295/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 01/07/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 12/05/2023 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 12/05/2023

| Angelina Antunes da Rosa Saldanha Angelina Antunes da Rosa Saldanha | Rafael Muniz De Oliveira |
|---|--------------------------------|
| Responsável Técnico da Empresa | Diretor Geral |
| | Portaria 0109/2020 e 0167/2020 |
| Testemunhas: | |





Memorando 112/2023

Cascavel, 10 de maio de 2023.

De: CEAPAC

Para: Chamamento público Assunto: Desligamento

Considerando o pedido de desligamento da empresa Angelina Antunes da Rosa Saldanha, inscrito (a) no CPF 018.286.969-51, RG 7.038.275-0, do setor CEAPAC, por motivo de ter sido aprovada em um concurso público.

Solicito a rescisão de contrato com a presente empresa a qual cumprirá plantão até o dia 12/05/2023 nesse setor.

Dr. Mariangela Monteiro de Melo Baltazar Coordenadora Geral do CEAPAC Portaria 3313/2020 GRE